



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.175, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.579,13
POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 1.097, de 09 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, na seguinte classificação orçamentária:

98 – ENCARGOS ESPECIAIS

01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

28 – Encargos Especiais

28.845 – Transferências

28.845.0011 – Programas Integrados

28.845.0011.0.004 – RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

3.3.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 51.579,13

(Recurso: 0001 – Livre).

TOTAL

R\$ 51.579,13

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 51.579,13 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos) – Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Setembro de 2011.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br